

110 LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS MINERADAS EM FASE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. Marcia Ferrugem Schneider, Marilaine Silva de Lima, Sidnei Luis da Cruz Zomer (orient.) (Divisão de Mineração-FEPAM).

Com base nos critérios utilizados no licenciamento ambiental têm-se adotado o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) como instrumento administrativo e técnico para controlar a recuperação final das áreas mineradas. A necessidade da execução de um PRAD, em áreas mineradas, ocorre onde é constatada a degradação ambiental, como: a exposição de rochas sem a devida cobertura de solo orgânico, a instabilidade de taludes inclinados, a configuração original do terreno modificada, a deficiência de drenagens, o desmatamento generalizado e a destruição de ninhos e/ou abrigos da fauna silvestre; ou ainda em casos onde a continuidade da mineração fica ambientalmente ou tecnicamente impossibilitada. O objetivo deste trabalho é apresentar um mapa geral de distribuição das áreas extrativas do Estado, cuja recuperação ambiental encontra-se em processo de licenciamento na Divisão do Controle da Mineração na forma de Licença de Operação para Recuperação de Área Degradada (PRAD) por mineração. Para atingir este objetivo foi efetuada pesquisa no banco de dados - Sistema Oracle da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM, no qual estão armazenados os dados dos empreendedores e seus empreendimentos, bem como, todos os processos das diferentes fases do licenciamento atrelados a estes. Os dados para o georeferenciamento das áreas foram obtidos nos PRAD'S. A análise dos dados obtidos serviu para uma avaliação da eficiência do sistema de controle do licenciamento ambiental na recuperação de áreas degradadas por mineração.